



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**DECRETO 122/2017
de 02 de Outubro de 2017**

Nomeia ocupante do cargo de Chefe de Divisão da Secretaria de Saúde do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina** c/c as Leis Municipais nº 166/2010 e nº 224/2014 e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Daniel Matias Nagode**, portador do **CPF/MF. 070.261.275 86** e **RG 16634720 50 SSP/BA**, para o Cargo de **Chefe de Divisão da Secretaria de Saúde do Município de Adustina/Bahia**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, mais especificamente o **Decreto Nº032/2017 de 27 de Janeiro de 2017**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 02 de Outubro de 2017.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130